

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA FARMACÊUTICA
ESPECIALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICAS
ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA HOSPITALAR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.**

EDITAL Nº 002/2012- COREFAR

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
CANDIDATOS AO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA FARMACÊUTICA 2013
ESPECIALIDADES EM ANÁLISES CLÍNICAS
E EM FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Os Coordenadores dos Programas de Residência Farmacêutica, com Especialidade em Análises Clínicas e Especialidade em Farmácia Hospitalar, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- o Edital nº 001/2012-COREFAR, de 12 de novembro de 2012;

TORNA PÚBLICO:

A retificação do Edital 001/2012-COREFAR que trata da abertura de inscrições para o Programa de Residência Farmacêutica com Especialidades em Análises Clínicas e em Farmácia Hospitalar (doravante, **Programa**), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.2 Cada questão da **Prova Escrita** valerá dois (2) pontos, podendo o escore máximo alcançar o total de oitenta (100) pontos.

6.11 Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal a folha de resposta, podendo levar consigo o caderno de provas.

LEIA-SE:

4.2 Cada questão da **Prova Escrita** valerá dois (2) pontos, podendo o escore máximo alcançar o total de **cem** (100) pontos.

6.11 Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal a folha de resposta, **juntamente com o caderno de provas.**

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 22 de novembro de 2012.

LIGIANE DE LOURDES DA SILVA
Coordenador da Residência Farmacêutica Especialidade Farmácia Hospitalar –
COREFAR – Farmácia Hospitalar

MICHELE ANA FLORES CHAVES
Coordenador da Residência Farmacêutica Especialidade Análises Clínicas –
COREFAR – Análises Clínicas